



Freguesia de Povoação

Minuta 2026/1

Reunião Ordinária de 28 de abril de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Povoação Minuta 2026/1 Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia, sob a Presidência da senhora Anabela Alves Pimpão, coadjuvado pelo senhor Rubén Filipe Cabral Franco, Primeiro Secretário e pela senhora Elsa Maria Cardoso Ferreira, Segunda Secretária, realizou-se a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Povoação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Povoação, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----**
- 2- Apreciação, discussão e votação, relativa aos documentos de prestação de contas do ano de 2025;-----**
- 3 - Apreciação, discussão e votação, relativa à 1ª revisão ao orçamento de 2026;-----**
- 4- Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação;-----**
- 5- Apreciação, discussão e votação, relativa à adesão ao Programa "Botija Solidária 2026".-----**

Estiveram presentes, os seguintes membros:-----

Do Partido Socialista (PS): Anabela Alves Pimpão, Rubén Filipe Cabral Franco, Elsa Maria Cardoso Ferreira, Celso André Moniz Mota, Maria Teresa Linhares Faria e José Paiva Cardoso Júnior; -----

Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD: Armando Alberto Carreiro de Medeiros Cardoso, Maria Cecília de Medeiros Amaral Correia e Jorge Francisco Rebelo da Mota.-----

Verificando-se a existência do quórum legal, a Presidente da Mesa, em funções abriu a sessão.---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

No final da sessão e relativamente aos pontos dois, três e cinco, do período da ordem do dia, o Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57º, n.º 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propôs que as deliberações relativas a estes pontos fossem aprovadas em minuta, a fim de terem eficácia imediata.-----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo as deliberações tomado o seguinte teor:-----

Ponto dois: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por maioria.-----

Ponto três: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.-----

Ponto cinco: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, submeteu à votação a Ata em Minuta referente à presente Sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar a mesma, por unanimidade.-----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas, constitui a ata em minuta, que para o efeito, foi mandada lavrar e que depois de lida, é assinada pela Presidente e restantes elementos da Mesa da Assembleia.-----



Freguesia de Povoação Minuta 2026/1 Ordinária

Povoação, 28 de abril de 2026
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Anabela Alves Pimpão)

O Membro da Assembleia,

(Rúben Filipe Cabral Franco)

A Membro da Assembleia,

(Elsa Maria Cardoso Ferreira)